Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Os Vereadores infra-assinados, **Joecir Bernardi - PSD, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos e Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023	Total
05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
05.02 - Departamento Administrativo		
3.999 - Reserva de Contingência - Emendas Impositivas		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	9.574.938,44	9.574.938,44

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023	Total
10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
10.02 - Departamento de Desenvolvimento Econômico		
2.029 - Manter Aeroporto		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.725.061,56	1.725.061,56

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de novembro de 2022

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 23/11/2022 21:12:24

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 23/11/2022
21:33:34

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 23/11/2022 21:16:37